

Ilmo Sra Presidente do Conselho de Proteção dos Animais

DO OBJETO

Solicito, com base na legislação atual, que vossa senhoria, receba o presente recurso, o qual está sendo apresentado tempestivamente e o encaminhe a tramitação pertinente.

DOS FATOS

Diante da fiscalização da Comissão de Seleção, Avaliação e Monitoramento, ocorrida na sede da APASFA, onde os integrantes da comissão apontaram algumas deficiências de estrutura no local sendo que não atingiu a pontuação necessária.

A APASFA existe desde 2006, quando foi adquirida a área, onde no ano de 2010, através da lei municipal nº 7.099/10, foi considerada de utilidade pública municipal, conforme documentos em anexo;

Informo que estamos construindo e encontra-se em fase de conclusão a sala para atendimento veterinário e depósito de alimentos.

Que médico veterinário Evandro Michelin, CRMV nº 5733, atende voluntariamente os animais do instituição.

Que constamos hoje com convênio com o judiciário local, o qual cede alguns prestadores de serviço para realizarem a manutenção e limpeza da APASFA.

A APASFA não tem recursos públicos, sobrevive de doações de voluntários e de eventos beneficentes para arrecadar fundos para manter os animais.

Que atualmente estamos abrigando 110 (cento e dez animais) entre adultos e pequenos, onde 100 estão na sede da APASFA e o restante na residência da presidente, os quais serão transferidos para a sede da APASFA, tão logo conclua a adequações.

DO PEDIDO

Diante do exposto, solicito, que vossa senhoria analise minhas alegações e entenda a nossa situação e que estamos buscando nos adequar a legislação. SOLICITO que vossa senhoria conceda o prazo de 90 (noventa) dias para que possamos concluir as adequações requisitadas pela comissão.

Carazinho, RS, 29 de agosto de 2017.

NAZIR FATIMA BARRICHELLO SALOMÃO

Presidente APASFA

